

**LEI Nº 1.696 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece de utilidade pública a Associação Sertão Veredas dos Produtores Rurais da Fazenda Menino.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Sertão Veredas dos Produtores Rurais da Fazenda Menino, fundada em 30 de outubro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.523/0001-43.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

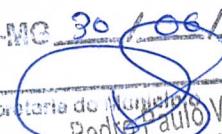
Arinos-MG, 30 de junho de 2023.



**MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura

d/o Arinos-MG 30/06/23

  
Secretaria do Município  
Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo

07/Jul/2023 000012632:CAMARA MUNICIPAL